

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 035/2016

A SENHORA
Luciane França da Silva

A Gerência Geral de Recursos Humanos vem através deste Edital de Comparecimento dirigido a Vossa Senhoria LUCIANE FRANÇA DA SILVA, brasileira, senadora público municipal, portador do RG 1.026.620/SEDEC-RO, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem 40h matrícula 13882, lotada na SEMUSUBS/CECI CURHA, identificar-se que:

Considerando seu pedido de Exoneração a partir de 01/02/2016 – PROCESSO N. 1-11448/2016.

Vimos por meio deste EDITAL, solicitar seu comparecimento ou que nos envie via correio ou por email (02022-28208.0.0013) o Atestado de Saúde Ocupacional (permanente), para prosseguimento ao Processo de Exoneração.

Estaremos atenta que o não atendimento a este EDITAL implicará na abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

GORH/SEMAD, 08 de dezembro de 2016.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 75/2016
Processo Nº: 970-1/2016
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA.**
Objeto: **Aquisição de 02 (duas) betoneiras para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, para a formação e restauração de lavouras cafeeiras no município de Alvorada do Oeste/RO, conforme convênio nº 042/PGE/2016.**
Valor: **R\$ 7.900,00 (sete mil e noventa reais), conforme notas de empenho 463 e 464.**
Dotação Orçamentária: 20.601.0010.2099; 33.90.32-05; ficha: 622 20.602.0010.2045; 33.90.30-99; ficha: 352
Recurso: **CONVÊNIO nº 042/PGE/2016.**

Onde se lê: “ Prazo: 120 (cento e vinte) dias “
Leia-se: “ Prazo: 95 (noventa e cinco) dias “

Empenho: 463 e 464.
Data: 21/11/2016
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - Contratada
RONILTON MARINHO DE LIMA – Secretário Municipal de Agricultura – Interveniente
Wellington da Silva Gonçalves – Procurador Geral do Município - Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Matéria veiculada na edição do Correio Popular quinta-feira em 1º de dezembro de 2016, classificados, página 6, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM) em 01 de dezembro de 2016, página 2, publicado no Atrio do Município e da Câmara Municipal em 30 de novembro de 2016.

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços N.18/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: Contratação de empresa para serviços de ampliação em unidades de educação do município, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1624/2016
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
c) **ABERTURA:** 28/12/2016 AS 07:10 HORAS .
d) **Valor Global da Reserva:** R\$ 326.268,55

e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.
O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 12 de Dezembro de 2016

ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE DA CPL
Port.1813/2013

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS
O Sr. **ANDRÉ CARLETO MENEGUELLI**, inscrito no CPF sob o nº 040.406.512-00, residente a Linha 17 lote 101 a1, Gleba Pirineus, Zona Rural, no município de Presidente Médici-RO. Comunica o extravio da Nota Fiscal de Produtor Rural, número 00067, de acordo com a Ocorrência Policial nº 41027N2016.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
PAULO DE ALMEIDA (PAM AGROINDUSTRIA), localizada na Linha 04, Lote 26, Gleba 03, Fazenda Beatriz, Projeto PIC OPO, Zona Rural, Cidade: Ji-Paraná/RO com o CPF: nº 038.469.461-68, torna público que requer à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade: Agroindústria de Pescaço.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
O SR. **VANDERLEI LEITE DE ANDRADE**, CPF: 360.277.661-15, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA PRÉVIA DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À BR 364, LOTE 01 A, GLEBA GARÇA, SETOR GL 17, PF RIO MADEIRA, PORTO VELHO-RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 07/10/2016, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Pavimentação de vias urbanas (Proposta 35782/2016), nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 07 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/11/2016, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO SETOR EMPRESARIAL, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 22 de novembro de 2016

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2016

PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2016/SEMAD GERAL GRAMA DA ESPECIE ESMERALDA EM TAPETES PARA DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PARA O ANO/EXERCÍCIO 2017.

Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, senhor Evandro Bucioli, e a empresa: J. CANUTO FLOR NATURAL ME: 84.577139/0001-92, neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem registrar preços PARA: AQUISIÇÃO DE GRAMA DA ESPECIE ESMERALDA GERMINADAS E CORTADA EM TAPETES POR METRO QUADRADOS.

Classificada nº 01 J. CANUTO FLOR NATURAL ME, CNPJ/MF: 84.577139/0001-92.

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	V. Unt	V. total
	GRAMA DA ESPECIE ESMERALDA TIPO TAPETE	M2	85.500	8,00	684.000,00

EVANDRO BUCIOLI
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 1374/2013

EMPRESA DETENTORA
REPRESENTANTE:

J. CANUTO FLOR NATURAL ME

Bruna Hellen Kotarski
Secretária Municipal de Administração/SEMAD

PEDIDO DE USO DE OUTORGA D'AGUA
Eu, **PEDRO DE MEIRELES SAETHER**, inscrito no CPF: 148.361.497-20 E RG: 107.022 SSP/RO, torna público que requereu junto a secretaria de desenvolvimento ambiental- sedam, o pedido de outorga de uso de água para atividade de aquicultura no imóvel localizado na linha TN 21 Lote 62 Gleba 03, zona rural do município de Alvorada do Oeste – Ro.

PEDIDO DE RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO DE PISCICULTURA
Eu, **PEDRO DE MEIRELES SAETHER**, inscrito no CPF: 148.361.497-20 E RG: 107.022 SSP/RO, torna público que requereu junto a NUCOF/SEDAM no dia 12/09/2016 a renovação e ampliação de licença de operação- LO em atividade de piscicultura, localizado na Linha TN 21 Lote 62 Gleba 03, PA Tancredo Neves, no município de Alvorada d'Oeste/RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Prefeitura de Ji-Paraná, por meio da Autarquia Municipal de Trânsito (AMT, comunica à população que nesta quarta-feira (14), a partir das 9 horas, estará removendo os tachões das vias urbanas de Ji-Paraná. Os trabalhos serão iniciados nos cruzamentos da cidade, a saber: 1) Rua Dom Augusto, esquina com Rua 22 de Novembro; e 2) Avenida Seis de Maio, esquina com Rua Clovis Arraes. Equipes de funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp) e da Autarquia Municipal de Trânsito (AMT) serão responsáveis, respectivamente, pelo trabalho e pela sinalização do trânsito.

A Prefeitura solicita, portanto, que motoristas e motociclistas evitem transitar por estes dois locais durante a manhã, das 9 às 12 horas.

Walter Leitão
Presidente da AMT

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2016/SEMAD GERAL CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PARA O ANO/EXERCÍCIO 2017.

Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, senhor Evandro Bucioli, e a empresa: E.S.G.BORNIA-ME: 11.502.486/0001-82, neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem registrar preços PARA: CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

Classificada nº 01 E.S.G.BORNIA-ME, CNPJ/MF: 11.502.486/0001-82.

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	V. Unt	V. total
	CONFECCÃO DE CAPA DE PROCESSO MED. 50X32 PLASTIFICADA (personalizada com brasão oficial da prefeitura e formulário de tramitação e numeração)	UND	8.500	1,77	15.045,00
	CAPAS PARA IPTU, 44 X 11 COLORIDA PAPEL COUCHE (com brasão e logomarca oficial da prefeitura)	UND	10.100	0,72	7.272,00
	CONFECCÃO DE BANNER em lona PARA CAMPANHAS DE PUBLICIDADE DE POLITICAS PUBLICAS e EVENTOS MEDINDO 1,5 X 2,0 M	UND	125	285,00	35.625,00
	CONFECCÃO DE BANNER em lona PARA CAMPANHAS DE PUBLICIDADE DE POLITICAS PUBLICAS e EVENTOS MEDINDO 0,80 X 1,5 M	UND	125	114,00	14.250,00
	CONFECCÃO DE BANNER em lona PARA CAMPANHAS DE PUBLICIDADE DE POLITICAS PUBLICAS e EVENTOS MEDINDO 1,0 X 1,5 M	UND	125	143,00	17.875,00
	CONFECCÃO DE BANNER em lona PARA CAMPANHAS DE PUBLICIDADE DE POLITICAS PUBLICAS e EVENTOS MEDINDO 0,80 X 1,2 M	UND	125	92,00	11.500,00
	CONFECCÃO DE BANNER em lona PARA CAMPANHAS DE PUBLICIDADE DE POLITICAS PUBLICAS e EVENTOS MEDINDO 1,0 X 2,0 M	UND	125	190,00	23.750,00
	CONFECCÃO DE BANNER em lona PARA CAMPANHAS DE PUBLICIDADE DE POLITICAS PUBLICAS e EVENTOS MEDINDO 0,90 X 1,20 M	UND	125	102,00	12.750,00

EVANDRO BUCIOLI
Pregoeiro Oficial

Bruna Hellen Kotarski
Secretária Municipal de Administração/SEMAD

EMPRESA DETENTORA
E.S.G.BORNIA-ME

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁDECRETO N. 6693/GAB/PM/JP/2016
25 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2993, de 25 de outubro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1512 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social - 100,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 104 Proteção Social Básica

1513 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social - 300,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 104 Proteção Social Básica

1514 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social - 11.600,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 104 Proteção Social Básica

1515 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social - 500,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 104 Proteção Social Básica

1516 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social - 1.600,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 104 Proteção Social Básica

1517 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC 100,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 103 Prot.Social Espec.Média Complexidade

1518 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC 200,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 103 Prot.Social Espec.Média Complexidade

1519 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC 18.400,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 103 Prot.Social Espec.Média Complexidade

1520 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC 100,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 103 Prot.Social Espec.Média Complexidade

1521 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC 2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 103 Prot.Social Espec.Média Complexidade

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1249 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC -20.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 103 Prot.Social Espec.Média Complexidade

1308 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assist. Social - C -14.100,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 104 Proteção Social Básica

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

Ex- PM é preso com farto arsenal de armas

A Polícia Civil realizou no último sábado (10), a Operação "Terra legal", para cumprir mandados de busca e apreensão no município de Urupá – RO, em ação de combate a milícia armada acusada de promover conflito agrário, e que estaria aterrorizando os assentamentos Padre Ezequiel em Mirante da Serra e Margarida Alves, em Nova União, realizando espancamento, cárcere privado e ameaças.

A operação foi coordenada pelos delegados Roberto dos Santos da Silva, Júlio Cezar Ferreira, de Ouro Preto, Willian Sanches, de Alvorada do Oeste, e contou com policiais civis de Ouro Preto, Mirante da Serra, Urupá e Ji-Paraná.

Na ação, foi apreendido um arsenal de armamento de grosso calibre, farta munição. Foram presos o ex-comandante da PM de Urupá e de Alto Paraíso, SGT-PM da Reserva R.R.R. e os filhos R.R.J.; I.M.R. e L.E.R. levados para a Delegacia Civil de Ouro Preto do Oeste. O proprietário do sítio onde estavam as armas também foi preso.

Na relação do armamento apreendido consta 1 fuzil 762, 2 espingardas calibre 12 com repetição de até sete tiros, similar à que é usada pela

polícia rondoniense, 01 carabina calibre 44, 1 carabina calibre 38 de cinco disparos e diversas munições, inclusive balas com numeração da Secretaria de Segurança Pública (Sesdec). Também foram apreendidos no sítio quatro motosserras e ferramentas de uso rural.

Os mandados de prisão e de busca e apreensão foram expedidos pelo juiz criminal Haruo Mizusaki, da comarca de Ouro Preto do Oeste, com base na investigação que apura os crimes cometidos pelo bando que seria coordenado pelo sargento aposentado que é acusado de 4 vários crimes na região e no assentamento de Mirante da Serra, inclusive de ter atirado contra viatura da polícia em operação recente.

Os delegados afirmaram que o ex-comandante é o principal alvo da operação. O grupo é acusado de vários crimes, como espancamento de um agricultor recentemente numa vila agrícola do assentamento e de estar ameaçando de morte o presidente de uma associação que ganhou do Incra o direito de fazer Plano de Manejo e explorar racionalmente as reservas do assentamento.

Fonte: Rondoniagora

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁDECRETO N. 6694/GAB/PM/JP/2016
25 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1293 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social - 103.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 104 Proteção Social Básica

§ 2º Redução (-):

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1352 08.244.0008.2138.0000 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV -103.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 104 Proteção Social Básica

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁDECRETO N. 6696/GAB/PM/JP/2016
25 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
789 15.452.0006.1029.0000 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos 82.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

824 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Paviment. de Vias Urbanas 35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
§ 2º Redução (-):

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
808 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Paviment. Estradas Vicinais -95.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

830 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Máquinas e Viaturas -22.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013